LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03/11/10
1ª Secretário

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

GABINETE DO PREFEITO

Visite nosso site: **www.boavista.rr.gov.br**

Ofício GPRE nº 745/09

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Boa Vista-RR

Assunto: ***Nomeação de Servidor.***

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, Vossa Excelência, comunico a nomeação do senhor ***FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA,*** *para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista- EMHUR, através do Decreto nº 1050/P de 28.1010, publicado no DOM nº 2810 DE 29.10.10*

Ao ensejo, manifestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito

RECEBIDO NO DEPTO DE
APOIO LEGISLATIVO.
EM 29/10/10
ASSINATURA
Maria da Conceição Reis Pereira
Secretária de Apoio Legislativo

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS

Nome: **Frankembergen Galvão da Costa**
Nascimento: **30/04/1962 - Boa Vista, RR**
Filiação: **Francisco Severino da Costa e Izaira Galvão da Costa**
Contato: 95 3623 8566 / Fax 95 3224 5517

ATIVIDADES PROFISSIONAIS E CARGOS PÚBLICOS

Representante de Vendas, Agril Promotora de Negócios Ltda., Boa Vista, RR, 1980-1981; Carteiro, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Boa Vista, RR, 1981-1982; Controlador de Carga Aduaneira, Delegacia da Receita Federal, Boa Vista, RR, 1982-1984; Agente de Polícia, 1984-1986, Escrivão de Polícia, 1986-1987, e Delegado de Polícia (nomeado), 1987-1995, Secretaria de Segurança Pública, Boa Vista, RR; Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, Boa Vista, RR. Prestação de Serviço Social Missionário durante 3 anos e 8 meses na Venezuela, Atividade Sindical no SINPOL (Sindicato dos Policiais Civis do Ex-Território – RR) 1988-1997, Vice-presidente da Convenção Estadual das Assembléia de Deus em Roraima, 2000-2002, Ex - Deputado Federal - Legislaturas: 2003-2007; Assessor Especial da Presidência da Boa Vista Energia – BOVESA – 2008; Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – **EMHUR,** de outubro de 2008 a março de 2010.

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS

Bacharelado em Ciências Contábeis, UFRR, Boa Vista, 1993-2002; Curso de Bacharelado em Teologia (incompleto), UNPI, Flórida - USA – Extensão na Cidade de Barcelona, Estado Anzoátegui - VE, 1998-1999; Bacharelado em Teologia, FAETEL, São Paulo, SP, 2000-2002 – Complementação Licenciatura 2008-2009; Técnico em Contabilidade, Escola Gonçalves Dias, Boa Vista, RR, 1980-1982; Cursos na área de fiscalização aduaneira; Cursos de Técnica de Interrogatório, Seminário sobre Legislação Tributária, AMER & FAMPEAM, Boa Vista, RR, 2002; outros cursos e seminários; Acadêmico do Curso de Direito (8º semestre) – Faculdades Cathedral – Boa Vista – RR.

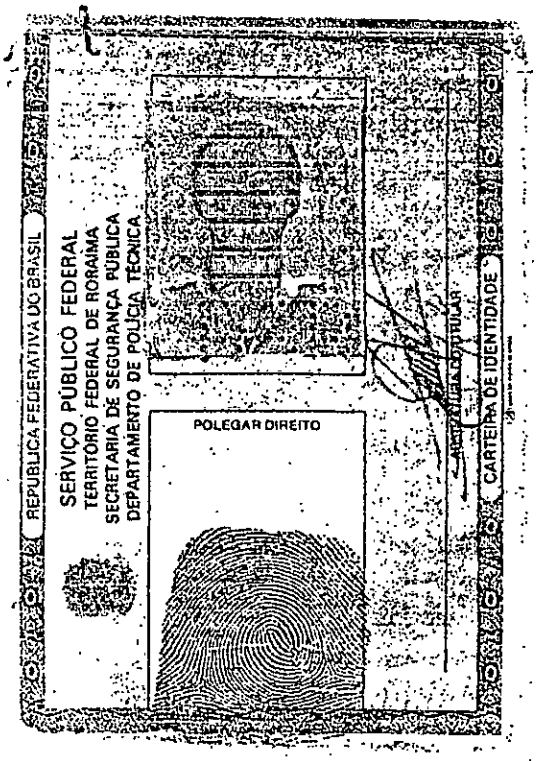



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
047258-Z
29ª C S M
R A "NÃO POSSUI"

NOME
FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: FRANCISCO SEVERINO DA COSTA
MÃE: IZAIRA GALVÃO DA COSTA

DATA NASC. | NATURALIDADE
30/ABR/62 | BOA VISTA/RR

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 21.10.2002
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

NILDO BRANDÃO 2º Ten
Delegado - Cmt Del Sv Mil / 29ª CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
30/04/62	1891426 66		001	0076

MUNICÍPIO / UF: BOA VISTA/RR
DATA DE EMISSÃO: 04/07/89
JUIZ ELEITORAL
George Lopes Leite

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA

Inscrição: 0001 8914 2666
NASC: 30/04/1962 ZONA: 001 SEÇÃO: 0076

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
041.679.762-72
FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA
30/04/1962

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA

Inscrição: 0001 8914 2666
NASC: 30/04/1962 ZONA: 001 SEÇÃO: 0076

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

31.241

DATA DE EXPEDIÇÃO 15.06.198

FRANKENBERGEN GALVÃO DA COSTA

Francisco Severino da Costa e

Izaira Galvão da Costa

Boa Vista-RR 30.04.1962

Cert.Nasc.14.399 -Boa Vista-RR

744 679 762-72 PTE 12080806732

Dalio B. Oliveira Cruz

LEI 8.116 DE 20/05/93

047258-Z

POLEGAR

DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM FALTA EM CAUSA JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2001

BANCO DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer
Em 25/11/2010
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MANOEL NEVES DE MACEDO**	
Relator Ver. **PAULO BASTOS LINHARES**	
Membro Ver. **ROSIVAL SOARES DE FREITAS**	

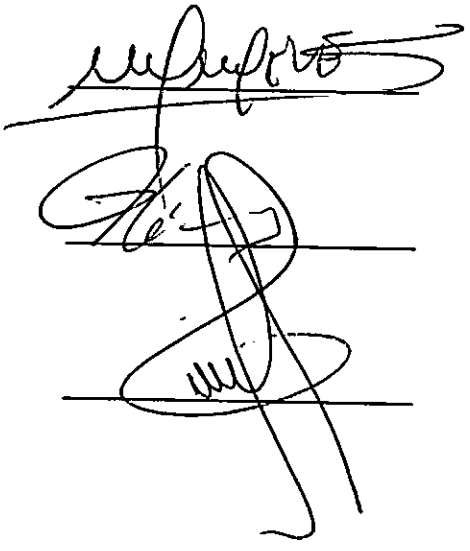

Data: 24/11/2010
Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista
Início da Reunião: 10h Término: 11h30min

Pauta: Arguição do titular da EMHUR, Sr. Frankemberg Galvão da Costa.

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZ HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, RELATOR PAULO BASTOS LINHARES E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 16, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARGUIR O ATUAL TITULAR DA EMHUR, SENHOR FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MANOEL NEVES DE MACEDO**	
Relator Ver. **PAULO BASTOS LINHARES**	
Membro Ver. **ROSIVAL SOARES DE FREITAS**	

Data: 26/11/2010
Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista
Início da Reunião: 10h13min Término: 11h56min

Pauta: Arguição do titular da EMHUR, Sr. Frankemberg Galvão da Costa.

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

Ficha de identificação do Senhor **Frankemberg Galvão da Costa**, Diretor Presidente da EMHUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Local da Arguição:

Câmara Municipal de Boa Vista, Palácio Estácio Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcez, n° 992, bairro São Francisco.

Data: 30/11/2010 Horário: 10h

Declarante:

Nome: FRANKEMBERGON GALVÃO DA COSTA
Registro Geral: 31.241-SSP/RR **CPF:** 144.679.762-72
Filiação: FRANCISCO SEVERINO DA COSTA E DE TEREZA GALVÃO DA COSTA
Data de nascimento: 30/04/1962 **Profissão:** CONTADOR
Nacionalidade: BRASILEIRA **Naturalidade:** BOA VISTA - RR
Estado Civil: CASADO **Endereço Residencial:** R. AUGUSTO CESAR LUIZ SANTOS MOURA, 1413 - PANAIMA

Assinatura do Declarante

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

SABATINA – DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

1. Como Vossa Excelência julga a Atual Estrutura da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista?
2. O Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional se encontra apto para desenvolver todas as suas atribuições e programas voltados ao bem dos servidores?
3. No seu mandato, quais serão suas prioridades?
4. Na sua percepção, dentre as atribuições inerentes a EMHUR, existe alguma que necessite de sua maior atenção?
5. Quantos servidores existem inscritos no quadro da EMHUR?
6. Qual a sua percepção a cerca da atual situação política de desenvolvimento neste Município pela EMHUR?
7. São realizados trabalhos em parceria com outros órgãos municipais ou estaduais para um melhor serviço oferecido mensalmente?
8. No que tange ao pessoal de apoio, a senhora pretende realizar Concurso Público no ano de 2011?
9. Serão adotadas medidas para solucionar o problema do transporte público em Boa Vista?
10. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional é constituída por quais receitas?
11. Existe algum Conselho junto a EMHUR? Se afirmativo, qual a sua finalidade e de quantos membros é composto o referido Conselho?
12. Há convênios celebrados entre a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional com o Ministério dos Transportes?
13. Qual a receita suficiente para pôr em prática a execução dos diversos programas tidos como prioridade?

14. Vossa Excelência tem conhecimento se há muitos processos judiciais contra a EMHUR? Se há quais os processos judiciais mais frequentes?

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 128 /2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 /2010

Aprova a indicação para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município, o nome do Senhor **Frankemberg Galvão da Costa.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor **Frankemberg Galvão da Costa**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2010.

MANOEL NEVE DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 65, I, da Lei Orgânica do Município, indica o nome do Senhor **Frankermberg Galvão da Costa,** ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR. Esta Comissão, portanto, passou a analisar o nome do Senhor Frankermberg para assumir o determinado cargo em comissão referente à Administração Municipal Indireta.

Nos termos do art. 16, XXVII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, compete privativamente a esta Casa Legislativa, argüir o candidato indicado.

Este Relator, antes do início da sabatina, constatou que o indicado apresentou todos os documentos exigidos pelo ato, os quais indicam que o argüido reúne os atributos Constitucionais para desempenha o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Tendo em vista as informações fornecidas pelo sabatinado quando da sua apresentação pessoal de suas atividades, esta Comissão recomendou o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2010, aprovando a indicação do nome do Senhor Frankermberg Galvão da Costa, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PARECER

A Relatoria ao analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2010, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o nome do Senhor Frankermberg Galvão da Costa, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, verificou que o mesmo não contraria dispositivos constitucionais e que não há vícios que possam prejudicar a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

sua tramitação regular nesta Comissão e posteriormente junto aos demais membros desta Casa Legislativa, através de seu órgão deliberativo – o Plenário. Portanto, emitimos **Parecer Favorável** ao pleito constante de Proposição.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, por ser constitucional, legal e regimental, esta Relatoria é **favorável à aprovação** da proposição constante do **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2010**, e recomendo aos nobres pares desta Comissão a adoção do Parecer desta Relatoria.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Paulo Bastos Linhares
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

DATA: 29/10/2010
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Decreto n° 025/10**
AUTORIA: **Poder Executivo**
RELATOR: **Paulo Bastos Linhares**
PARECER: **Favorável**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Manoel Neves de Macêdo	X			
Paulo Bastos Linhares	X			
Rosival Soares de Freitas	X			
TOTAL				

O PARECER FOR: **APROVADO (X)** **REJEITADO ( )**

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

DATA: ____/____/2010

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Decreto n° 025/10**

AUTORIA: **Comissão Especial Externa**

RELATOR: **Paulo Bastos Linhares**

PARECER: **Favorável**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Manoel Neves de Macêdo	X			
Paulo Bastos Linhares	X			
Rosival Soares de Freitas	X			
TOTAL				

O PARECER FOR: APROVADO (X) REJEITADO ( )

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

39ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 14 de dezembro de 2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº025/10 — Inicio: 14/12/2010 - 12h05min
Título: indicação para o cargo de Diretor da EMHUR – Frankemberg Galvão da Costa. — Fim: 14/12/2010 - 12h07min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO **(Garoto)**		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Votos Sim	13	**APROVADO**
Votos Não	00	
Abstenções	00	
Total	13	

Primeiro Secretário

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Segundo Secretário

Operadora: Andréia

14 de dezembro de 2010

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
AUTOR: MESA DIRETORA

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO SENHOR **FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor **FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de dezembro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 184/2010 / CMBV/DAL

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: Decreto Legislativo n°491/2010.

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, informamos que na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro do corrente ano, **foi aprovado** pela maioria absoluta dos Vereadores o **Decreto Legislativo n° 491/2010,** de autoria da Mesa Diretora, o qual aprovou o nome do Senhor Frankemberg Galvão da Costa para ocupar o Cargo de Diretor da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE

Av Capitão Ene Garcez, n° 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 15 / 12 / 10
Às 10 :10
CM 55 IN
Recebido

Ano XVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2841

sexta-feira
17 de dezembro
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

APROVA O PLANO DE PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida na Lei nº 417, de 08 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 437, de 06 de outubro de 1997 e no § 1º do art. 1º da Lei n.º 1.253, de 09 de junho,

CONSIDERANDO o disposto no art.6º, § 1º, inciso I da Resolução SNAS nº 8, de 14 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Providências, formalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS em Cumprimento a determinação do item 9.3.6 e as recomendações 9.4.5, 9.4.8 e 9.5.1 relativo ao Processo nº 024.821/2008-5 TCU - Acórdão 2809/2009 - Plenário.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Kassandra Domingas de Menezes Batista
Presidenta em exercício do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER CMAS/BV Nº. 003 /2010.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
DOCUMENTAÇÃO : Plano de Providências.
ASSUNTO: Cumprimento de determinação referente ao item 9.3.6 e as recomendações 9.4.5, 9.4.8 e 9.5.1, relativos ao Processo nº 024.821/2008-5 Acórdão 2809/2009 - Plenário.

De acordo com as normas regimentais cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/BV emitir Parecer de aprovação em atendimento a Resolução SNAS nº 8, de 14 de julho de 2010, art. 6º, § 1º, inciso I , que estabelece que o Município de Boa Vista elabore o Plano de Providências,em cumprimento ao disposto no Of. Nº 426/2009-TCU/SECEX-4 para corrigir impropriedades encontradas na auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU.

Foi realizada pelo Colegiado a análise do Plano de Providências elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS, ficando evidenciado que o cumprimento da determinação do item 9.3.5 foi efetivada e as recomendações dos demais itens serão efetivados de acordo com o Plano de Providências.

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2010 e em conformidade com as normas regimentais o Colegiado do CMAS-BV deliberou pela APROVAÇÃO do Plano de Providências encaminhado pela SMDS.

É o Parecer.
Sala de reuniões do CMAS/BV, 14 de dezembro de 2010.

CONSELHEIROS:

CRESS - KASSANDRA DOMINGAS DE MENEZES BATISTA - Titular - Presidenta em exercício
FETEC - CRISTOVAM BARBOSA FERREIRA - Suplente
SEPF -DEJANIRA LIMA CRUZ - Suplente
SMDS - MARCEL OLIVEIRA DE MELO- Suplente
SMSA - FERNANDA CARLA MENDES ROSS - Titular
CRP - ELIZENE MIRANDA DA SILVA - Titular
SMST - JOSÉ DE RIBAMAR GUIMARÃES SILVA - Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1265/P DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998; e,
Considerando a Notificação Recomendatória nº 12/2010, do Ministério Público de Roraima, na qual nos é recomendado a observar o disposto da Súmula Vinculante nº 13, colendo o Supremo Tribunal Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Gesiane Santana de Lima, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão do Núcleo Setorial Administrativo SMAG, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 080/2010 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Sandra Maria Horta Tomé, matrícula nº 00841, referente ao exercício 2010, as quais seriam gozadas no período de 15/12/2010 à 14/12/2010, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de dezembro de 2010.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 081/2010 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, matrícula nº 01848, referente ao exercício 2010, as quais seriam gozadas no período de 15/12/2010 à 14/12/2010, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de dezembro de 2010.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 221/10/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães - Assessor do Departamento de Apoio Administrativo desta Secretaria, para fiscalizar a locação de 01 (um) veículo automotor para atender o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem motorista, com ano de fabricação a partir de 2009. Processo nº. 220/2010 - SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 222/10/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Josélia Mendes Gomes - Coordenadora de Formação Continuada / DE desta Secretaria para fiscalizar a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanche, a ser servido aos participantes do V Simpósio de Educação Especial. Processo nº. 314/2010 - SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Paulo Cesar Silva Costa - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PORTARIA/PRESI N.º 275/2010

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Portaria/PRESI nº 223/2010, de 08 de novembro de 2010, que nomeou interinamente a servidora Alaíde de Azevedo Macedo, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, até 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2010.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 276/2010

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Osmar Marques da Silva Júnior, Presidente desta Fundação, no período de 08 a 10 de dezembro de 2010, a cidade de Brasília - DF, para participar de reunião da ANSEDITUR - Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais dos 65 Destinos Indutores, bem como visita ao Ministério dos Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2010.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 277/2010

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 242, de 30/11/2010, que exonerou a senhora Renata Daniela Silva Portella, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 14 de Dezembro de 2010.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 278/2010

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 256, de 30/11/2010, que exonerou o senhor Marcelo de Souza Santa Isabel, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-406, de Chefe da Divisão de Artes da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 14 de Dezembro de 2010.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 252/09-SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2010-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 001/2010- PGMU, do Processo nº 252/07-SMSA, firmado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA, referente á Nota de Empenho n.º: 001819 de 09/12/2010, no valor de R$ 1.815.835,94 (hum milhão oitocentos e quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), à conta da Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10 301 0109 2.037; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fontes de Recursos: SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 001/10-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0175/2010 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 175/2010 - PGMU, firmado nos autos do processo nº 01/10-SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RENOVO ENGENHARIA LTDA.
Data de assinatura: 10 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 010/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0181/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0181/2010-PGMU, contados a partir de 25 de Janeiro de 2011, com término previsto para o dia 21 de setembro de 2011, referente á CONSTRUÇÃO DE CASAS, CENTRO COMUNITÁRIO, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO, ÁREA DE LAZER E PLAYGROUND, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS, NO BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acos-

tadas aos autos do Processo nº 010/10 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16 482 0175 1.042, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 058/10 - SMSA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 0378/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo do contrato nº 0378/2010-PGMU, contados a partir de 03 de dezembro de 2010, referente á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E LITERATURAS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA FARMÁCIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 058/10-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.302.0114.2.040, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 094/10 - SMEC.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0414/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0414/2010-PGMU, contados a partir de 16 de novembro de 2010, referente á AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS E PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJOVEM URBANO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 094/10-SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 361 0220 1.006; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. L. C. DE MELO

Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0178/09 - SMEC.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0471/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0471/2009-PGMU, contados a partir de 17 de novembro de 2010, referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO COM TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0178/09-SMEC.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PAULO ROBERTO AMANTE.

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 084/09 - SMST.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0501/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0501/2009-PGMU, a contar de 07 de dezembro de 2010, referente á LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 084/09-SMST.

Unidade Orçamentária: 1801; Programa de Trabalho: 06 122 0214 2.100; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA.

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 031/09 - SMOU.

Espécie: Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 095/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 72 (setenta e dois) dias, o prazo de execução do Contrato nº 095/2010-PGMU, contados a partir de 24 de Dezembro de 2010, com término previsto para o dia 05 de Março de 2011, referente aos SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 031/09 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.029, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MOTTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 10 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 047/09 - SMOU.

Espécie: Quarto Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 0411/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R$ 10.175,41 (dez mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), que corresponde á 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) do valor global que é de R$ 515.628,09 (quinhentos e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) e passará a corresponder ao valor de R$ 505.452,68 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos) do valor do contrato nº 0411/2009-PGMU, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA SÃO MATEUS - BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer Técnico nº 177/2010, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 047/09 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.228, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO E CONVÊNIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MANHATTAN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 15 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 065/08 - SMOU.

Espécie: Quinto Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao Contrato nº 074/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar em 2,30% (dois vírgula trinta por cento) o equivalente a R$ 70.793,29 (setenta mil setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) do valor inicial do contrato nº 074/2009-PGMU, referente á ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA ÁREA CONHECIDA COMO CAETANO FILHO, NOS BAIRROS CENTRO, CALUNGÁ E PARTE DO SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 065/08 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0201.1.038, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO E CONVÊNIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 22 de Outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/09 - SMOU.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 076/2009-PGMU, contados a partir de 30 de Dezembro de 2010, com término previsto para o dia 29 de Maio de 2011, referente á ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO CAETANO FILHO, NOS BAIRROS CENTRO, CALUNGÁ E PARTE DO SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, conforme o Parecer Técnico nº 0174/2010-SMOU-IE anexo aos autos, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 001/09 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17 512 0187 1.071, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00 e 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA e CONVÊNIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0148/06 - SMAG.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0266/2006 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo do contrato nº 0266/2006-PGMU, contados a partir de 30 de Dezembro de 2010, referente á Locação de um imóvel, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0148/2006 - SMAG.

Unidade Orçamentária: 2001; Funcional Programática: 20 605 0145 2.127; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARIA DE LURDES RAIOL.

Data de Assinatura: 13 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0148/06 - SMAG.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0266/2006 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do valor do contrato nº 0266/2006-PGMU de R$ 6.395,79 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) atualizados a partir de 01 de maio de 2009, perfazendo o valor corrigido para R$ 6.945,19 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), referente á Locação de um imóvel, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0148/2006 - SMAG e Lei Federal nº 10.192/01.

Unidade Orçamentária: 2001; Funcional Programática: 20 605 0145 2.127; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARIA DE LURDES RAIOL.

Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 009/07 - SMOU.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0432/2007 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 69 (sessenta e nove) dias, o prazo de execução do contrato nº 0432/2007-PGMU, contados a partir de 30 de setembro de 2010, com término previsto para 08 de dezembro de 2010, referente á CONSTRUÇÃO DE 333 CASAS POPULARES NO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS, conforme autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 009/07- SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0175.1042, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Data de Assinatura: 15 de Setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 020/2010 - SMOU.

Espécie: Contrato nº 0600/2010 - PGMU.

Objeto: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO CONJUNTO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 0013/2010-CPL e seus Anexos.

Modalidade: Concorrência Pública.

Valor: R$ 3.100.132,13 (três milhões cem mil cento e trinta e dois reais e treze centavos).

Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0191.1.033; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio e Convênio, para as quais previstas dentro do orçamento de 2010, tendo sido emitida com as Notas de Empenho: nºs 001809 de 03/12/2010, no valor de R$ 2.951.852,13 (dois milhões novecentos e cinqüenta e um mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e treze centavos) e 001810 de 03/12/2010, no valor de R$ 148.280,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2010.

Vigência: A vigência do contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, desde sua assinatura até 05/08/2011 Podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0209/2010 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0601/2010 - PGMU.

e) aprovação do Regimento Escolar.

Este é o Parecer.

a) Celidalva Pedrosa Monteiro - Relatora

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2010.

Liliana Maria Soares de Oliveira
Presidente do CME/BV

Ismayl Carlos Cortez
Vice - presidente do CME/BV

Assinete do Carmo Melo dos Reis
Membro

Celidalva Pedrosa Monteiro
Membro

Josélia Mendes Gomes
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2010
Processo 0088/2010-SMDS

Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades do programa de proteção social básica ao idoso.
Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2010 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 30/12/2010 às 13h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 30/12/2010 às 14h00(Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2010
Processo 0081/2010-SMDS

Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades do programa de proteção social básica ao idoso.
Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2010 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 30/12/2010 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 30/12/2010 às 10h00(Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 151/2010
Processo 0189/2010-SMSA

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do SAMU/192/BV.
Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 30/12/2010 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 30/12/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 080/10 - SMDS
MODALIDADE: Convite 165/10
OBJETO: Contratação de empresa, visando a capacitação dos Conselheiros e demais Funcionários do Conselho Municipal de Assistência - CMAS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 163/E ano 2010 torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi DESERTA pela 2ª vez.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 148/2010
Processo 0185/2010-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto n.º 011/E-10-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 148/2010, Processo 0185/2010-SMSA a licitação foi DESERTA, marcando assim uma nova realização.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos de refrigeração da SVS.
Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 29/12/2010 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.
Início da Disputa: 29/12/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 145/2010
Processo 0003/2010-GVPRE

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 011/E-10-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 145/2010, Processo 0003/2010-GVPRE a licitação foi DESERTA.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 146/2010
Processo 0004/2010-GVPRE

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 011/E-10-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 146/2010, Processo 0004/2010-GVPRE a licitação foi DESERTA.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 075/2010
Processo 0011/2010 - SMGP

Homologo o Processo Licitatório nº 0011/2010-SMGP - Pregão Eletrônico nº 075/2010, tendo como objeto aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário, com capacidade mínima para 09 passageiros, zero km, com cilindrada 80 cavalos, na cor branca, para atender as necessidades da gestão do Programa Bolsa Família gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP, tendo como vencedora do lote I a empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA pelo valor total de R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais).

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 068/2010
Processo 0127/2010-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0127/2010-SMSA - Pregão Presencial nº 068/2010, tendo como objeto Aquisição de kits laboratoriais e reagentes para atender os laboratórios de Citologia, Centro de Referência e Hospital da Criança Santo Antônio, tendo como vencedora dos lotes I, II, III, IV e V a empresa QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$ 318.556,60 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
(AUTOR: MESA DIRETORA)

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO SENHOR FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome do Senhor FRANKEMBERG GALVÃO DA COSTA, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de dezembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.